

III – Publique-se no Diário Oficial do Município - DOM.

Manaus, 11 de outubro de 2022.



ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
- Manauscult

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
- Manauscult

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 0086/2022/MANAUSCULT publicada no DOM em 01 de setembro de 2022, Edição 5419, do Edital 006/2022 – Seleção de Avaliadores de Projetos Culturais, que tem por objeto a seleção de avaliadores para o serviço de análise e julgamento de projetos, propostas e/ou produtos artísticos e culturais da Manauscult e/ou Concultura;

CONSIDERANDO a análise criteriosa da Comissão de Seleção e o resultado final publicado e a homologação do resultado no diário oficial do município edição 5442 de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou qualquer recurso pendente ao referido processo administrativo e desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I – **CONVOCAR** os avaliadores conforme resultado do Edital Nº 006/2022 – Seleção de Avaliadores de Projetos e os critérios de Convocação, item 8 do edital, para compor a Comissão de Seleção de Avaliação dos Projetos referentes ao Edital N.005/2022 – Concurso-Prêmio Manaus 2022 – Thiago de Mello Novos Talentos, de acordo com a previsão no item 8.4, “c”:

ARTES VISUAIS	
1	Ana Emilia Da Costa Silva
2	Marcelo Rangel Lima
AUDIOVISUAL	
1	Diana de Hollanda
2	Caroline Andressa Biagi
CIRCO	
1	Tiziane Assunção Virgílio
2	Anamaria Muhlenberg da Silva
DANÇA	
1	Simone Christ Camargo
2	Francilene Dos Santos Pereira Mululo
LITERATURA	
1	Fernanda Costa Demier Rodrigues
2	Jorge Alan Pinheiro Guimarães (Jorge Pteiro)
MÚSICA	
1	Carlos De Barros Sugawara
2	Marta Cesar
TEATRO	
1	Selma Maria Santiago Lima
2	Daniela Peixoto De Barros
MANIFESTAÇÕES DA CULTURA TRADICIONAL	
1	Adriana Parada
2	Giordanna Laura Da Silva Santos
HIP-HOP	
1	Caio Mendonça Cysne
2	Nadia Maria Ferreira Souza

II – Determinar a abertura do prazo de 02 (dois) dias, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil da publicação no Diário Oficial do Município, para que os proponentes manifestem o interesse de prestar o serviço, de forma expressa por meio do e-mail avaliadores.manauscult@gmail.com.

III – Somente serão contratados os avaliadores que se encontram em condições de regularidade fiscal e adimplência.

IV – A convocação dos avaliadores seguirá ao item 8. CONVOCAÇÃO do referido edital.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2022.



ALONSO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
- MANAUSCULT

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
- MANAUSCULT

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 0086/2022/MANAUSCULT publicada no DOM em 01 de setembro de 2022, Edição 5419, do Edital 006/2022 – Seleção de Avaliadores de Projetos Culturais, que tem por objeto a seleção de avaliadores para o serviço de análise e julgamento de projetos, propostas e/ou produtos artísticos e culturais da Manauscult e/ou Concultura;

CONSIDERANDO a análise criteriosa da Comissão de Seleção e o resultado final publicado e a homologação do resultado no diário oficial do município edição 5442 de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou qualquer recurso pendente ao referido processo administrativo e desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I – **CONVOCAR** os avaliadores conforme resultado do Edital Nº 006/2022 – Seleção de Avaliadores de Projetos e os critérios de Convocação, item 8 do edital, para compor a Comissão de Seleção de Avaliação dos Projetos referentes ao Edital N.007/2022 Concurso-Prêmio Manaus 2022 – Thiago de Mello - Artistas e profissionais da Cultura, de acordo com a previsão no item 8.4, “c”:

ARTES VISUAIS	
1	Tati Lourenço Da Costa
2	Vera Rodrigues De Mendonça
AUDIOVISUAL	
1	Ana Flávia de Mello Mendes
2	Carolina Marques Henriques Ficheira
CIRCO	
1	Christiane Araujo
2	Márcio Silveira Dos Santos
DANÇA	
1	Janaina Chavier Silva
2	Selma Maria Santiago Lima
LITERATURA	
1	Marcelo Juchem
2	José Benedito Dos Santos
MÚSICA	
1	Andrea Rosas De Almeida
2	Adriana Belic Cherubina
TEATRO	
1	Roberto Jerônimo Da Silva
2	José Cláudio Rocha
HIP-HOP	
1	Caio Mendonça Cysne
2	Nadia Maria Ferreira Souza
MANIFESTAÇÕES DA CULTURA TRADICIONAL	
1	Aramis Macêdo Leite Júnior
2	Josivaldo Araujo De Sousa

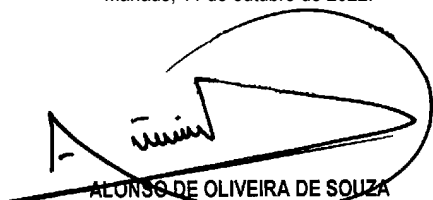
II – Determinar a abertura do prazo de 02 (dois) dias, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil da publicação no Diário Oficial do Município, para que os proponentes manifestem o interesse de prestar o serviço, de forma expressa por meio do e-mail avaliadores.manauscult@gmail.com.

III – Somente serão contratados os avaliadores que se encontram em condições de regularidade fiscal e adimplência.

IV – A convocação dos avaliadores seguirá ao item 8. CONVOCAÇÃO do referido edital.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 11 de outubro de 2022.



ALONZO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
- MANAUSCULT

(*) EDITAL Nº 006/2022 SELEÇÃO DE AVALIADORES DE PROJETOS CULTURAIS

A Prefeitura de Manaus, por meio da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT** e Conselho Municipal de Cultura - **CONCULTURA**, neste ato representado(s), respectivamente, por seu Diretor-Presidente, o Sr. Alonzo Oliveira de Souza, e seu Presidente, o Sr. Tenório Nunes Telles de Menezes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Delegada nº 25, de 31 de julho de 2013, Lei nº 1.975, de 29 de abril de 2015, o Fundo Municipal de Cultura cujos recursos são administrados, conforme art. 2º da supracitada lei 710, alterada pela Lei 1.776 de 1º de outubro de 2013, pelo Conselho Municipal de Cultura, regulamentada pelo decreto nº 7.288 de 11 de maio de 2004, e Lei nº 2.214, de 04 de abril de 2017, que institui o Sistema Municipal de Fomento à Cultura – SISCULT, regulamentada pelo Decreto nº 4.047, de 03 de abril de 2018, Lei Federal 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura e os incisos III e IV, do §1º, do art. 216-A, da Constituição Federal, Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Nº 10.464, De 17 De Agosto De 2020, Parecer Jurídico nº 086-2022/PROJUR-MANAUSCULT, torna público o presente Edital de Seleção de Pessoas Físicas, para desenvolverem atividade de análise, emissão de parecer técnico e atribuição de nota para os projetos/propostas culturais, nos segmentos: artes visuais, audiovisual, circo, dança, literatura, música, manifestações culturais e hip hop.

São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Formulário de Inscrição;

ANEXO II – Termo de Contrato.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste Edital a seleção de avaliadores, pessoas físicas, residentes e domiciliadas em todo o território nacional, para exercerem o serviço de análise e julgamento presenciais e/ou virtuais de projetos, propostas e/ou produtos artísticos e culturais, conforme a demanda.

1.2. Consideramos como serviço de análise e julgamento a participação em comissões julgadoras de editais para prêmios.

1.3. Os avaliadores selecionados por este Edital irão realizar, em sistema de revezamento, a prestação de serviço de avaliador de projetos/propostas culturais dos editais a serem realizados pela Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e/ou pelo Conselho Municipal de Cultura - **CONCULTURA**, durante o período de vigência da seleção, conforme Termo de Contrato que será celebrado após a homologação do resultado da seleção.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E VIGÊNCIA

2.1. O prazo para recebimento das inscrições digitais são de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital.

O cadastro de avaliadores selecionados por este Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação, prorrogável por igual período, a critério da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e Conselho Municipal de Cultura – Concultura.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar deste Edital de Seleção, a pessoa interessada deverá cumprir os seguintes requisitos básicos:

3.1.1. Pessoa física com idade mínima de 18 (dezoito) anos, brasileira nata, residente e domiciliada em qualquer unidade federativa do território nacional.

3.1.2. Ter, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação comprovada na(s) área(s) em que pretende se inscrever, devidamente previstas neste Edital;

3.1.3. Ter, no mínimo, ensino superior completo ou equivalente.

3.1.4. Além da qualificação específica e experiência exigida, o profissional interessado em prestar serviço como avaliador deve possuir ainda outras qualificações, tais como:

- Compreensão da legislação aplicada a editais e processos de seleção de projetos culturais lançados pela Manauscult e pelo Concultura; Capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão;
- Familiaridade com planejamento, administração e execução de projetos culturais;
- Experiência em elaboração e avaliação de orçamento de projetos culturais;
- Domínio das ferramentas de planilha de cálculo e editor de texto;
- Habilidade em trabalhar com sistemas online.

3.1.5. Para participar do certame, os proponentes devem preencher todos os campos constantes na plataforma digital disponível no sítio <http://manauscult.manaus.am.gov.br>.

3.1.6. Os documentos obrigatórios a serem apresentados pelo proponente deverão ser inseridos por meio de upload e obedecer às seguintes determinações:

- 01 cópia legível do RG e do CPF (frente e verso);
- 01 cópia legível do Cartão do Banco ou extrato bancário, com informação do banco, agência e conta, em nome do interessado;
- 01 cópia do comprovante de residência em nome do interessado que date de até 03 meses antes da contratação. Caso o interessado não tenha comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração do responsável pela residência, com cópia do RG, informando que o interessado reside no local;
- Currículo e/ou portfólio;
- Cópia de diploma ou certificado que comprove a escolaridade mencionada na ficha de inscrição;
- Documentação comprobatória de participação em Comissões de Seleção, como declaração, certificado e/ou publicação em Diário Oficial, portal oficial da entidade, dentre outros, quando for o caso;
- Preenchimento do formulário de inscrição online.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O Edital e seus anexos serão disponibilizados na página eletrônica www.manauscult.am.gov.br, sendo esta responsável pelo processo deste edital;

4.2. As inscrições para a seleção serão feitas exclusivamente on-line por meio de preenchimento de formulário disponibilizado na página www.manauscult.am.gov.br.

4.3. A Manauscult não se responsabiliza por inscrições que deixaram de ser concretizadas por congestionamento ou falhas na comunicação, ou ainda outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Manauscult ou material postado via Correios.

4.5. As informações e os anexos que integram a inscrição não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizados os procedimentos para inscrição.

4.6. A Manauscult disponibilizará atendimento aos candidatos(as) deste Edital somente em dias úteis, das 9 às 15 horas, durante o período de inscrição, através do endereço eletrônico (e-mail) avaliadores.manauscult@gmail.com ou pelo telefone: (92) 3215-2127.

4.7. É de total responsabilidade do proponente o acompanhamento de todas as fases do Edital, inclusive do resultado dos recursos impetrados.